

PORTARIA N. 093/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante o que determina o artigo 75, da Lei Complementar n. 239/98.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, com o objetivo de implantar, coordenar e capacitar os servidores para uso do sistema nessa Casa de leis, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de suas atribuições normais, a partir de 09 de junho de 2014:

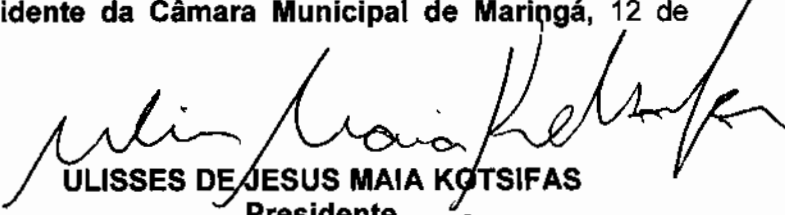
ADRIANO DA SILVA PRADO MARQUIOTTO – matrícula 2164;
ANA MARIA BRENNER SILVA – matrícula 2114;
DIÓGENES SCARATTI MORENO – matrícula 2096
IVAN MARCOS DE SOUZA GARCIA – matrícula 2061;
TIAGO VALENCIANO PREVIATTO DO AMARAL – matrícula 2150.

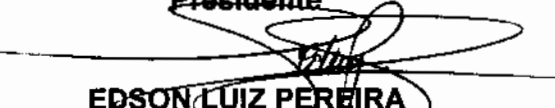
II – **REVOGAR** a Portaria n. 091 e 092/2014.

III – **CONCEDER**, em função dos encargos determinados por esta portaria, gratificação pelo exercício de encargos especiais aos servidores **ADRIANO DA SILVA PRADO MARQUIOTTO** e **ANA MARIA BRENNER SILVA**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir do dia 09 de junho de 2014, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 12 de junho de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário